



**ORDEM DE SERVIÇO Nº 022 - DG-IFAM-CPRF/2019, de 14 de novembro de 2019.**

CONTRATO Nº: 11/2019  
PROCESSO Nº: 23443.032362/2019-74

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO, nomeado através da Portaria nº 1.025 – GR/IFAM/2019, de 01/06/2019 no uso de suas atribuições legais e estatutárias e:

RESOLVE:

I – **AUTORIZAR** a empresa **G REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA**, CNPJ 02.037.069/0001-15, estabelecida na Rua Abílio Nery, 1100 – Petrópolis Manaus/AM, CEP: 69063-320, referente à contratação de serviço de apoio administrativo (receptionista), celebrado entre o IFAM Campus Presidente Figueiredo e a empresa acima, o início da execução dos serviços a **partir de 06/11/2019**. Deste modo, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho até a presente data, dou prosseguimento às ações de acompanhamento e fiscalização conforme preconiza o art. 67 da Lei nº 8.666/93.

II – Ao Departamento de Administração e Planejamento – DAP para as providências que se fizerem necessárias.

Prof.<sup>a</sup> Dra. Jeanne Moreira de Sousa  
Diretora Geral-Substituta do IFAM Campus Presidente Figueiredo  
Portaria nº 1025/GR-IFAM/10.05.2019

